

Folha de S. Paulo - Poder - 11/03/2011 23:41

## **Fiscais acham 48 trabalhadores em condições degradantes em SP**

**MARÍLIA ROCHA DE SÃO PAULO**

Fiscais encontraram 48 trabalhadores da construção civil morando em alojamentos em condições consideradas degradantes em Americana (127 km de SP).

O local foi vistoriado nesta quinta-feira (10) pelo Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho.

Os trabalhadores --22 alagoanos e 26 maranhenses-- prestam serviços a empreiteiras contratadas pela construtora MRV. Eles moravam em condições precárias de higiene e segurança, com superlotação e descumprimento das normas de trabalho, disseram os fiscais. Em um dos alojamentos, apenas um banheiro era utilizado por mais de 20 pessoas.

Segundo o Ministério Público do Trabalho, havia indícios de aliciamento de mão de obra no Nordeste. Ausência de salários e retenção de documentos dos trabalhadores também foram verificados.

O Ministério Público do Trabalho informou que irá investigar a legalidade da terceirização realizada pela construtora.

Uma reunião entre os procuradores e representantes da MRV está marcada para o início da próxima semana.

Em nota, a MRV Engenharia informou que tomou conhecimento da situação na tarde de quinta.

Foi constatado que uma empresa terceirizada não estava realizando os pagamentos e cumprindo com as suas obrigações trabalhistas.

A construtora afirmou que está assumindo todos os pagamentos e regularizações necessárias e que intensificará as fiscalizações em todas as suas empresas parceiras.

A pedido do Ministério Público do Trabalho, os trabalhadores voltarão a seus Estados de origem. Na próxima segunda-feira, serão apresentados os contratos rescisórios de todos, que receberão também a passagem de volta.

O Liberal - Americana - 11/03/2011 23:39

### **MPT aponta problemas em obras**

[mailto:Ângela Pessoa - \[editornet@liberal.com.br\]\(mailto:editornet@liberal.com.br\)](mailto:Ângela.Pessoa@liberal.com.br)



José Roberto Bueno

Americana - O MPT (Ministério Público do Trabalho) da 15ª Região de Campinas, em conjunto com auditores da Gerência Regional do Trabalho de Campinas, constataram ontem "indícios de aliciamento" e irregularidades trabalhistas envolvendo operários terceirizados que prestam serviços na obra do Beach Park, da MRV Engenharia. Auditores e um promotor público fiscalizaram dois alojamentos onde estão 42 trabalhadores e o canteiro de obras. Os trabalhadores terceirizados estão com os salários de fevereiro atrasados. Um dos alojamentos, no Assentamento Asta, tem situação bastante precária.

A Promotoria Pública do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego intensificaram este mês as fiscalizações para combater situações de trabalho escravo e degradante no setor de construção civil na região. Segundo o auditor do trabalho, João Batista

Amâncio, no canteiro de obras fiscalizado ontem em Americana são 170 trabalhadores que estão construindo 673 unidades de casas e apartamentos dentro do programa "Minha Casa, Minha Vida". Apenas 18 são da MRV e outros 164 ajudantes e pedreiros terceirizados.

Em um dos alojamentos, no Jardim Brasil, estão 21 trabalhadores que vieram de Pastos Bons, em Alagoas. O ajudante Francisco Chaves do Nascimento, de 37 anos, disse que chegou no dia 6 de janeiro e até agora não recebeu o salário. "Lá trabalhava por dia e recebia R\$ 20. Aqui, até agora só recebi R\$ 100 de vale. Tem gente que está aqui há três meses e não recebeu nada. Eu mesmo tenho dois filhos para criar", lamentou. Eles trabalham para a MA Empreiteira, de São José do Rio Preto.

### **PRECARIEDADE**

Outro alojamento no Asta tem situação mais precária com três beliches conjugados com cozinha em más condições de higiene. São 22 trabalhadores. "Falaram que não tem dinheiro para acertar com a gente e agora sumiu (outro empreiteiro). Se a gente tivesse dinheiro já tinha ido embora. Nós estávamos até sem alimento. Só hoje que saiu uma cesta básica para gente", lamentou o pedreiro Antonio de Souza Cavalcanti, de 45 anos, que é de Macaúbas, na Bahia.

Segundo o auditor Amâncio, os trabalhadores vêm com falsas promessas e há indícios de aliciamento. "As pessoas receberam diversas promessas que no caso aqui a gente viu que não foram cumpridas. Tanto é que até agora não receberam salário e estão trabalhando há mais de um mês", afirmou.

No alojamento do Asta, fiscalizado pelo promotor público Sílvio Beltramelli Neto, a situação é mais precária. São duas casas de dois cômodos, sendo um quarto conjugado com a cozinha. Os órgãos prosseguem hoje com a análise dos documentos e na segunda-feira, a promotoria pública deverá se reunir com a construtora.

O Liberal - Americana - 11/03/2011 23:38

### **MRV diz que vai assumir pagamento dos trabalhadores**

[mailto:Ângela Pessoa](mailto:Ângela.Pessoa@liberal.com.br) - [editornet@liberal.com.br](mailto:editornet@liberal.com.br)

A MRV Engenharia informou, através de nota oficial, que tomou conhecimento ontem à tarde que uma empresa terceirizada para realização de serviços na obra do residencial Beach Park, em Americana, não estava realizando os pagamentos e cumprindo com as suas obrigações trabalhistas com os funcionários por eles contratados para realização dos trabalhos.

A MRV afirmou na nota que está assumindo todos os pagamentos e regularizações que forem necessárias para acertar com os trabalhadores. A empresa alegou ainda que "a construtora não admite este tipo de atitude e por isso intensificará as fiscalizações em todas as suas empresas parcerias para que problemas como este não voltem a acontecer".

A proprietária da MA Empreiteira, Maria Ilza de Souza Ferreira, negou irregularidades. Ela afirmou que são 21 trabalhadores contratados por sua empresa e alegou que o pagamento dos trabalhadores será efetuado ainda hoje. Maria Ilza também negou problemas com o alojamento. "Todos recebem amanhã (hoje). Não tem nenhum sem registro porque aqui (obra) não entra ninguém sem ser registrado. Inclusive os ajudantes recebem R\$ 841", afirmou. Quanto à alegação que eles estão sem salários, Maria Ilza afirmou que somente pode pagar quando recebe da MRV.

EPTV - 11/03/2011 23:35

### **Ministério do Trabalho encontra 26 trabalhadores em alojamento irregular**

A fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) flagrou, nesta quinta-feira (10), um alojamento com 26 trabalhadores do Maranhão em situação precária em uma obra na Praia dos Namorados, em Americana.

Assista ao vídeo pelo link :

<http://eptv.globo.com/emc/VID,0,1,32341;1,ministerio+do+trabalho+encontra+26+trabalhadores+em+alojamento+irregular.aspx>

TodoDia - 11/03/2011 23:27

### **Trabalhadores se queixam de outra casa**

Durante a fiscalização do MPT (Ministério Público do Trabalho), ontem, mais operários que trabalham na obra do Beach Park, trazidos por outro empreiteiro, também denunciaram condições precárias de moradia e falta de pagamento.

Eles afirmam trabalhar para uma empreiteira que há um mês não deposita os salários.

São duas casas no mesmo terreno, onde também moram cerca de 20 pessoas, aproximadamente dez em cada residência, próximas ao canteiro de obras. Em uma delas, a cozinha se mistura com as salas, onde dormem cinco pessoas. No quarto ao lado, são mais seis trabalhadores em beliches.

Antonio de Souza Cavalcante, 45, veio da Bahia há dez meses para trabalhar e está há mais de um mês sem receber. “Dizem que não têm dinheiro para nos pagar e eu não tenho como gastar nada”, disse.

O auditor fiscal do MPT, João Batista Amâncio, afirmou que o trabalho é de investigação e tomou nota das queixas. O problema no espaço também será apurado. | MA

Todo Dia - 11/03/2011 23:26

### **MPT encontra alojamento em condição precária**

Funcionários trabalhavam em obra do Beach Park, da MRV; caso é o quinto semelhante na RMC nos últimos 15 dias

MARINA ARANHA AMERICANA

O MPT (Ministério Público do Trabalho) encontrou ontem um alojamento irregular no Jardim Brasil, em Americana, e investiga indícios de aliciamento de trabalhadores trazidos do Maranhão para a obra do condomínio Beach Park, da MRV Engenharia, na Praia dos Namorados. É o quinto caso de funcionários em condições precárias ou análogas à escravidão na RMC (Região Metropolitana de Campinas) em 15 dias.



Aliciamento configura crime com pena de dois anos de prisão, segundo o MPT.

Fiscal do MPT conversa com operários em obra no Jardim Brasil, em Americana; local tinha falta de higiene

Cerca de 20 operários, trazidos do Maranhão pela M.A. Empreiteira, não possuíam as condições básicas no alojamento e afirmam que o pagamento está atrasado. Todos trabalham na construção do condomínio. Entre os problemas encontrados pelos auditores estavam a falta de produtos de higiene, alimentos e lençóis no espaço.

Dos outros quatro casos registrados, três foram em Campinas e um em Hortolândia. No alojamento visitado pelo MPT ontem, vivem 26 pessoas e sete já foram embora, segundo os trabalhadores. O número ainda é apurado pela auditoria.

O tempo de permanência na obra varia. Alguns chegaram há mais de três meses, e outros estão no local há 20 dias. Todos afirmam que os pagamentos do mês passado não foram depositados. “Fui registrado na carteira em janeiro, trabalhei um dia sem receber e ainda estou com o salário atrasado. O que nós queremos é voltar para casa”, afirmou um dos trabalhadores, Carlos Barros, 21.

## OUTRO LADO

A responsável pela empreiteira, Maria Ilza de Sousa Ferreira, afirmou que o pagamento cairá hoje e que todos os funcionários estão cientes. “Tenho de receber e depois pagar. Se pago no meio da semana, nenhum deles trabalha mais, por isso o pagamento sempre é feito na sexta-feira e todos receberão o combinado”, afirmou. Maria Ilza disse que o espaço está dentro das normas.

A MRV informou através da assessoria de imprensa que tomou conhecimento do caso ontem e que prepara medidas para solucionar o problema. Segundo a empresa, a obra da MRV Engenharia possui 673 unidades. São 164 funcionários e apenas 18 (ou 10,9% do total) são contratados diretamente pela construtora. Os outros são via empreiteiros.

São Paulo, segunda-feira, 11 de abril de 2011

FOLHA DE S.PAULO **poder**

## Minha Casa, Minha Vida tem trabalho degradante

**Operários encaram falta de salário e alojamentos precários no interior de SP**

**Reportagem flagrou alojamentos lotados, com trabalhadores em condições precárias de saneamento e higiene**

Joel Silva/Folhapress



*Operário lê a Bíblia em alojamento de obra do PAC em Campinas (SP)*

### **SILVIO NAVARRO**

ENVIADO ESPECIAL A CAMPINAS (SP)

Uma das principais vitrines do governo Dilma Rousseff, o programa Minha Casa, Minha Vida tem trabalhadores em condições degradantes em São Paulo. Desde o início do ano, **fiscais do Ministério do Trabalho e procuradores do Ministério Público do Trabalho flagraram casos de pessoas do Norte e do Nordeste atraídos pela oferta de emprego nos canteiros de obras, mas que acabam vivendo precariamente e com situação trabalhista irregular.**

A maioria dos casos partiu de denúncias do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil da região de Campinas (93 km da capital).

A **Folha** visitou alojamentos e obras de casas populares do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) onde trabalhadores vivem em locais superlotados, sem ventilação e com problemas de higiene e saneamento.

Nos locais, podem ser vistos colchões ou beliches construídos com madeira da própria obra ao lado de botijões de gás e rede elétrica.

Os operários são contratados por empreiteiros terceirizados de grandes construtoras e ganham abaixo do piso da categoria (de R\$ 990 para pedreiro, por exemplo), apesar da promessa de que receberiam o dobro.

As construtoras delegam aos empreiteiros a tarefa de fornecer alimentação, moradia e registro em carteira.

"Eles chegam com a promessa de ganhar R\$ 2.000, são registrados por R\$ 900 e acabam tirando R\$ 500 porque [o empreiteiro] desconta o valor da passagem", afirma Francisco da Silva, diretor do sindicato em Campinas.

O Ministério Público registrou casos de retenção da carteira. A meta do governo federal até 2014 é construir 2 milhões de imóveis para famílias de baixa renda.

Recém-chegado do Piauí, Manuel Edionaldo, 30, disse à reportagem estar há 21 dias com a carteira retida porque o empreiteiro desapareceu.

Mas, por enquanto, não quer nem ouvir falar em retornar ao Estado natal. "Lá está pior, não tem trabalho."

Edionaldo está no alojamento com 12 trabalhadores da Flávio Ferreira ME, que disseram estar há um mês sem salário. Como o empreiteiro sumiu, tentavam resolver com as construtoras. A **Folha** não o localizou.

No local, estão sendo erguidas 2.380 habitações, com R\$ 120,8 milhões, para famílias que recebem até três salários mínimos mensais.

Em fevereiro, a Polícia Federal chegou a prender três pessoas da empreiteira JKRJ, prestadora de serviços da Odebrecht e da Goldfarb, responsáveis pelas obras na região, por suspeita de aliciamento e maus tratos.

"As construtoras deveriam fiscalizar pois podem ser responsabilizadas", diz a procuradora Eleonora Coca.

Predominam nordestinos, que relatam que foram procurados por intermediadores, que negociam com pequenas agências de turismo. Em Americana (SP), empregados da Cardoso Xavier, subcontratada da MRV Engenharia, ficaram sem salários por 40 dias porque o dono da empreiteira sumiu.

No local, destinado a 670 moradias, procuradores flagraram aliciamento de 24 operários do MA e 22 de AL.

Segundo o sindicato, o fluxo de operários é intenso e os contratados por empreiteiras são 90% do pessoal.

**Veja mais fotos dos trabalhadores em Campinas (SP)**

[folha.com.br/fg2616](http://folha.com.br/fg2616)

<http://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/2616-minha-casa-minha-vida>

## **OUTRO LADO**

### **Construtoras dizem que vão corrigir problemas de empresas terceirizadas**

DO ENVIADO A CAMPINAS

As três construtoras notificadas pelo Ministério Público do Trabalho por casos de funcionários em situação degradante (Odebrecht, MRV e Goldfarb) afirmaram ter assumido a responsabilidade de solucionar os problemas.

A Bairro Novo, braço da Odebrecht para o segmento de moradias populares, disse que firmou um termo de compromisso pela melhoria dos alojamentos e pagamento dos salários dos trabalhadores, "até que os responsáveis pela empresa subcontratada pudessem assumir diretamente seus deveres".

"A decisão está em consonância com a política da Bairro Novo, que preza pelo bem-estar dos seus trabalhadores e terceiros", diz a nota.

A Goldfarb informou que providenciou hotel e alimentação para os 23 funcionários que "tiveram a assistência necessária para retornar às cidades de origem e receberam ajuda em dinheiro".

"A construtora não compactua com esse tipo de prática e não era de seu conhecimento o ocorrido."

A MRV disse que assumiu todos os pagamentos e regularizações necessários dos trabalhadores da empresa terceirizada, despesas com alimentação e que realizou o transporte de operários para as suas cidades de origem.

"A MRV não admite atitudes trabalhistas irregulares por parte de seus fornecedores. A empresa terceirizada não presta mais serviços para a construtora, que vai acioná-la judicialmente."

A Caixa disse que o contrato prevê o "cumprimento de exigências de responsabilidades socioeconômica e ambiental das empresas envolvidas" e que, se comprovadas as denúncias, tomará providências. O Ministério das Cidades disse que a Caixa responderia ao caso.

## **Infrações em obras avançam após o PAC**

**Irregularidades relacionadas à segurança e à saúde dos trabalhadores passam de 5.005 a 16.630 de 2006 a 2010**

**Procuradores dizem que pressão para cumprir prazos contribuiu para precarização nas relações trabalhistas**

**JOÃO CARLOS MAGALHÃES BRENO COSTA**

DE BRASÍLIA

Impulsionado por obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e do Minha Casa, Minha Vida, o boom da construção civil veio acompanhado do aumento de 232% nos autos de infração registrados pelo Ministério do Trabalho.

Em 2006, último ano antes do lançamento do PAC, foram 5.005 irregularidades em relação à segurança e à saúde do trabalhador. Quatro anos depois, esse número chegou a 16.630. O dado aumentou ininterruptamente no período.

O maior avanço ocorreu de 2009 para 2010, quando os programas passaram a ocorrer ao mesmo tempo -o PAC começou em 2007; o Minha Casa, Minha Vida, em 2009.

O salto das irregularidades não foi resultado do aumento de ações fiscalizadoras em obras, que se mantiveram no patamar de 26 mil registrado em anos anteriores.

As condições precárias foram apontadas como motivos das greves ocorridas no mês passado em obras como a da hidrelétrica de Jirau (RO) e no complexo de Suape (PE).

A Secretaria de Inspeção, ligada ao Ministério do Trabalho, disse não saber quantas irregularidades ocorreram em obras do PAC e do Minha Casa, Minha Vida e que eles não são os únicos responsáveis pelas infrações.

Procuradores do Ministério Público do Trabalho ouvidos pela **Folha** afirmaram que a pressa em cumprir prazos causou precarização nas relações trabalhistas. As empresas que comandam os projetos contratam dezenas de outras, na chamada terceirização dos canteiros.

Algumas dessas empresas, dizem, são criadas apenas para que as donas do negócio não tenham de arcar com custos trabalhistas. O problema é que essas empreiteiras raramente têm capacidade de dar condições adequadas de trabalho.

"O empregador barateia a mão de obra, economiza nos custos. Tem alguém ganhando dinheiro em cima do equipamento de proteção que era para comprar, do alojamento que era para construir", afirmou Débora Tito, coordenadora nacional de erradicação do trabalho escravo do Ministério Público do Trabalho.

Para ela, a "precarização extrema" tem relação direta com os programas governamentais. "É excelente pensar na aceleração do crescimento, mas ele não podia ser desvincilhado de um planejamento social. Foi um erro."

Artur Henrique, presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores), diz que a fiscalização precisa ser mais intensa. **O Ministério do Trabalho tem 2.994 fiscais. Segundo a OIT (Organização Internacional do Trabalho), deveriam ser ao menos 5.000.**

## **Ministério e Caixa não falam sobre dados**

DE BRASÍLIA

Procurados, a Caixa Econômica Federal, responsável pelo Minha Casa, Minha Vida, e o Ministério do Planejamento, que gerencia o PAC, não comentaram os dados.

O vice-presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, José Carlos Martins, afirma que o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e o Minha Casa são os principais fatores de aquecimento do setor e que a única explicação para o aumento das infrações é uma possível falha de fiscalização no passado.

"Está sendo criado um determinado clima, como se tudo estivesse errado. Isso é uma mentira grotesca."

O presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada, Luiz Reis, afirmou que o aumento do número de infrações deve-se à construção predial, e não aos grandes projetos.

TodoDia - 09/04/2012 18:18

## MPT faz denúncia de concorrência desleal

Órgão afirma que construtora levou vantagem com irregularidades trabalhistas e vendia até 10% mais barato

THOMAZ FERNANDES

### AMERICANA

O MPT (Ministério Público do Trabalho) denunciou a construtora MRV ao governo federal por concorrência desleal. O procurador Rafael Araújo Gomes alega que, por usar trabalhadores em condições análogas à escravidão, a empresa levou vantagem sobre a concorrência e consegue vender apartamentos até 10% mais baratos que a média do mercado.

O documento destaca o caso de trabalhadores encontrados em condições análogas à escravidão no Beach Park, em Americana - a situação é considerada pelo MPT a mais emblemática. Em 2010, uma vistoria do órgão encontrou 63 funcionários de uma empresa terceirizada vivendo em situação precária no alojamento.

A denúncia de concorrência desleal foi encaminhada à SDE (Secretaria de Direitos Econômicos) do Ministério da Justiça, que agora analisa se vai encaminhar o documento ao Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), órgão que regula concorrências.

Segundo Gomes, a MRV foi alvo de 71,8% de todos os 85 procedimentos instaurados pelo MPT de Campinas entre 1997 e 2012. Foram 61 investigações sobre irregularidades trabalhistas contra a MRV, e 24 contra outras nove empresas concorrentes.

### CRESCIMENTO

Para comprovar sua tese de concorrência desleal, o procurador levantou dados que apontam o crescimento financeiro da empresa.

“Por tudo isso, a MRV consegue construir um apartamento gastando cerca de 10% a menos do que as concorrentes. Os imóveis são vendidos por R\$ 100 mil, em média. Não dá para comparar com um apartamento de luxo, mas, no conjunto, o esforço vale a pena. O faturamento da empresa chegou a R\$ 3,7 bilhões no ano passado. E sua margem de lucro é a maior do setor”, completou Gomes.

Arquivo | TodoDia Imagem



Condomínio Beach Park, considerado emblemático para denúncia do MPT

Ele relata que a sonegação dos direitos trabalhistas é uma prática da construtora há anos “em todas as partes do País onde a empresa esteja presente, com destaque para as seguintes condutas ilícitas: submissão de trabalhadores a condições degradantes, análogas às de escravo; aliciamento de trabalhadores; celebração de terceirizações fraudulentas; violação das normas de saúde e segurança no trabalho, com a exposição diária de dezenas de milhares de trabalhadores a risco sério e imediato, inclusive de morte”, cita o procurador no documento.

## OUTRO LADO

O diretor de relações institucionais da MRV, Sérgio Lavarini, informou que a construtora foi notificada e que apresentará sua defesa no momento oportuno.

“Não tem a menor chance de a MRV tirar vantagem nesse sentido. Nós não temos uma prática de desrespeito ao trabalhador. Quando alguma empreiteira tem problema com os trabalhadores, nós temos assumido a responsabilidade sobre is-so”, disse.

Repórter Brasil - 09/04/2012 12:34

### **Graves violações trabalhistas embasam representação inédita contra a MRV**

*Ministério Público do Trabalho (MPT) oficializa pedido para que Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) investigue construtora por concorrência desleal pela supressão sistemática de direitos trabalhistas*

Por Maurício Hashizume

Mais seis brasileiros debutaram na lista mundial de endinheirados publicada há algumas semanas pela revista *Forbes*. Entre eles aparece Rubens Menin Teixeira de Souza, 56 anos, fundador e presidente da construtora mineira MRV, com patrimônio acumulado de US\$ 1,8 bilhão.

O novo bilionário foi catapultado pela ascensão vertiginosa da MRV. A construtora saltou de um patamar de 326 mil m<sup>2</sup> construídos, em 2006, para avassaladores 6,8 milhões m<sup>2</sup> em 2010, de acordo com o ranking da ITCnet que monitora o setor da construção civil. Nos últimos cinco anos, portanto, a empresa multiplicou a área construída em mais de 20 vezes e chegou ao topo absoluto da lista, deixando as concorrentes para trás.

Maior empreiteira a operar o programa federal de habitação *Minha Casa Minha Vida* (na primeira fase da iniciativa, firmou sozinha 12% de todos os contratos), a MRV está presente em aproximadamente 100 municípios de 17 estados brasileiros. Em balanço divulgado no mês passado, a empresa confirmou o aumento de suas vendas em 15% - de R\$ 3,7 bilhões, em 2010, para R\$ 4,32 bilhões, em 2011. O lucro líquido anual subiu ainda mais: 19,8%, chegando a R\$ 760 milhões. A companhia apresenta o maior índice médio de

lucro em relação a vendas e as menores porcentagens de custos de construção de imóveis entre todas as outras que atuam no mesmo segmento.

Uma representação inédita entregue pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE/MJ) revela outra face desse fenômeno. A peça associa o crescimento avassalador da MRV à exploração irregular sistemática de mão de obra nos canteiros e solicita a abertura de um procedimento administrativo para apuração do conjunto de infrações que envolvem a empresa no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Trata-se de pedido inédito de julgamento por prática pretensa de "dumping social" na construção civil.

A conduta da MRV, conforme o procurador Rafael de Araújo Gomes, membro da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete) do MPT que assina o documento, caracteriza-se pela "prática de infração da ordem econômica através da supressão maciça, em larga escala, de direitos trabalhistas, com a consequente obtenção de expressiva redução do custo do trabalho e, portanto, de vantagem arbitrária sobre a concorrência".

Recebido em 5 de março, o pedido do MPT aguarda parecer prévio da SDE/MJ antes de ser submetido ao Cade. A legislação estipula um período de 60 dias para que averiguações preliminares sejam feitas, mas o procurador Rafael realça que o ineditismo do caso torna menos previsível a fixação de um prazo. Caso venha a ser condenada ao final do processo, no qual se assegura amplo direito de defesa, a construtora MRV poderá ter de pagar uma multa, conforme também prevê a lei, equivalente a 2% a 30% de seu faturamento.

### **Trabalho escravo**

A representação reúne um leque de violações dos direitos trabalhistas - de reiteradas e diversas irregularidades até flagrantes de condições análogas à escravidão, segundo o Art. 149 do Código Penal - em empreendimentos da MRV. São citadas fiscalizações realizadas em diferentes Estados ([diferentes cidades do interior de São Paulo](#), Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, [Paraná](#) e Espírito Santo) com destaque para casos mais graves, como o da [operação, ocorrida no final de 2010, que libertou 63 trabalhadores das obras do condomínio residencial \*Beach Park\*, em Americana \(SP\)](#).

O quadro encontrado no *Beach Park* engloba a miríade de problemas que vieram a se repetir, de algum modo, em outras obras da MRV. Os auditores fiscais do trabalho registraram no local uma massiva terceirização de serviços para agentes econômicos sem idoneidade e estrutura para a realização dos objetos de contrato (na proporção de oito subcontratados para um único funcionário direto), o recurso ao artifício da assinatura de documento de distrato com data em branco (que confere plenos poderes ao contratante no que refere à manutenção ou encerramento das atividades), evidência de aliciamento e cobrança ilegal de dívidas, retenção de documentos, ausência de pagamento de salários e um amplo rol de infrações (inclusive com riscos fatais) que resultaram na configuração de trabalho degradante.

Foram lavrados, ao todo, 44 autos de infração. Os alojamentos, segundo os auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), apresentavam péssimas condições de higiene

e limpeza. Colchões precários espalhados pelo chão, inclusive na despensa, disputavam espaço na morada indisfarçavelmente superlotada com sala, cozinha e quartos "entupidos" de beliches. A alimentação e a esporádica limpeza ficavam por conta da suposta "dona" da "empresa" subcontratada responsável pelos empregados. Não havia disponibilização de água potável e fresca nem local para armazenar alimentos. As instalações elétricas eram completamente precárias, não havia sequer talheres suficientes e um único chuveiro era dividido por 26 pessoas.

Atraídos pelas promessas de boa remuneração, os trabalhadores oriundos de localidades distantes da Bahia, Alagoas e Maranhão foram surpreendidos com cobranças (transporte e refeições) e pelos mais de 40 dias sem receber nada pelo trabalho que vinha sendo realizado. Desamparados, acabaram desprovidos de recursos mínimos necessários para retornar para o convívio com suas famílias e até para fazer telefonemas. Mal tinham para subsistir. Em janeiro deste ano, a 1ª Vara do Trabalho de Americana deferiu os pedidos liminares feitos pelo MPT na ação civil pública relativa ao caso.

[Casos de trabalho degradante](#), avalia o procurador na representação, devem ser vistos "como a ponta de um *iceberg*, pois sugerem o cometimento de ilícitos trabalhistas de menor vulto em grande quantidade e frequência". "De fato, quando a condição trabalhista chega em uma empresa ao ponto da degradação, é porque os problemas vêm se acumulando e recrudescendo desde longa data, atingindo então o seu clímax", emenda. Resgates de trabalho escravo na construção civil suscitaram a criação de duas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) sobre o tema, [uma na Câmara Municipal de Campinas](#), e outra perante a Assembleia Legislativa do Mato Grosso Sul.

### **Vantagem concorrencial**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (PRT-15), que abrange todo o interior paulista e mantém sede em Campinas (SP), havia instaurado, até o início de fevereiro deste ano, 61 procedimentos (17 deles em tramitação) em face da MRV. A maioria absoluta (45) materializou-se a partir de 2007; o pico se deu em 2011, com 19 procedimentos. Além disso, somente no período entre janeiro de 2007 a abril de 2010, houve registro de cerca de 70 autuações dirigidas à empresa no âmbito exclusivo da Gerência Regional do Trabalho e Emprego (GRTE) da mesma cidade.

"Ao mesmo tempo em que os problemas trabalhistas nas obras [da empresa] aumentaram de forma preocupante, quantitativa e qualitativamente, a MRV obteve grande alavancagem, colocando-se à frente das demais [concorrentes], sendo reconhecida de forma unânime pelo mercado por conseguir obter maior controle de custos e maior lucratividade, permitindo exatamente por isso maior retorno aos investidores", coloca o procurador Rafael.

Na representação, o procurador frisa que "a MRV valeu-se e continua a se valer de tal significativa vantagem abusiva - custos trabalhistas menores que o da concorrência - para alavancar sua posição no mercado, estratégia na qual a empresa vem obtendo extraordinário sucesso, em prejuízo à ordem econômica e financeira". Ou seja, simultaneamente à "explosão da quantidade de problemas trabalhistas" gerados pela empresa, "vem a MRV obtendo sucesso em converter a economia obtida com custos trabalhistas em uma vantagem

competitiva, em detrimento aos trabalhadores e à concorrência".

Conforme explica o autor da representação, as infrações trabalhistas não conduzem automaticamente, contudo, à infração da ordem econômica com prejuízo à concorrência. "Supor que toda e qualquer empresa que explore trabalho degradante, por exemplo, está a obter vantagem arbitrária em detrimento à concorrência seria um equívoco", salienta.

A vantagem concorrencial efetiva, prossegue Rafael, é "circunstância pouco usual" e não deve ser de modo algum "pressuposta em abstrato". Em geral, empregadores que exploram trabalho escravo não "ganham mercado", pois grande parte não consegue converter o crime em vantagem efetiva e, após o ocorrido, acaba sofrendo sanções prejudiciais dos mais variados tipos. Por isso, a ocorrência de *dumping social* só pode ser aferida mediante análise detida das "condições de mercado de cada setor econômico".

De acordo com ele, a importância do custo do trabalho é muito elevada na indústria da construção civil, em geral, e mais especialmente ainda no segmento de moradias populares. Qualquer diferença obtida em termos de redução de custos no que diz respeito à mão de obra repercute muito fortemente nos resultados finais da empresa, argumenta o procurador. "Não fosse o *boom* do crédito imobiliário, entre outros fatores, é pouco provável que a empresa tivesse conseguido alcançar tanto sucesso em transformar violação trabalhista em vantagem concorrencial arbitrária", complementa.

### **Processos trabalhistas**

Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), que também abrange o interior paulista, mostram que a proporção de ações trabalhistas contra a MRV superou com folga a porcentagem de aumento de empregados vinculados diretamente à construtora. Desde 2004, foram 3.029 processos, com concentração absoluta (74%) de 2009 a 2011. As demonstrações financeiras da própria MRV revelam ainda um aumento de 254% no número de ações trabalhistas (de 720 para 2.549) entre 2008 e 2010. Ao longo dos mesmos três anos, o número de empregados diretos foi de 10.493, em 2008, para 22.536, em 2010, o que representa um aumento de 114,7%.

A escalada de disputas na seara trabalhista pode ser também vista nas próprias provisões financeiras que a empresa reserva para o pagamento de despesas decorrentes de ações trabalhistas. Nas demonstrações que a empresa divulga periodicamente, é possível notar um aumento dos pagamentos decorrentes de ações trabalhistas (reversões) de 892% em apenas quatro anos (de 2007 a 2010): de R\$ 308 mil para R\$ 4,232 milhões.

[Consultada pela Agência Brasil](#) acerca da representação do MPT junto à SDE/MJ que pede a investigação de prejuízo à livre concorrência e aumento arbitrário de lucros pelo Cade, a MRV chegou a chamar a atenção para a queda percentual de ações trabalhistas na Justiça entre 2009 a 2012 frente ao aumento do número de funcionários contratados pela companhia.

Diante dessa e de outras divergências entre as posições manifestadas pela empresa e o conteúdo da representação do MPT, a *Repórter Brasil* enviou uma série de perguntas à construtora. A MRV não confirmou o recuo proporcional de processos de ordem trabalhista

e preferiu encaminhar um comunicado genérico sem respostas diretas às questões elaboradas pela reportagem. Limitou-se a informar que "foi novamente surpreendida com notícias veiculadas na imprensa sobre uma representação da 15ª Região da Procuradoria Regional do Trabalho alegando suposta prática de sonegação de direitos trabalhistas para ganho de vantagem competitiva no mercado" e que "estará tomando todas as providências necessárias para o esclarecimento deste ocorrido e para a defesa de sua imagem perante seus acionistas, colaboradores, fornecedores e clientes".

"Negamos veementemente essa afirmação [de *dumping social*] e questionamos a real motivação e interesse de ações como esta", sublinhou a empresa, que alega pautar as operações nos seus 32 anos de existência "dentro da mais absoluta ética negocial e no cumprimento de todos deveres e responsabilidades trabalhistas que nos são exigidos". "Além disto, implementamos um rigoroso processo para contratação de empresas prestadoras de serviço, sendo todas devidamente regularizadas e fiscalizadas sistematicamente quanto a sua documentação e práticas trabalhistas e fiscais".

A realidade radiografada pelo procurador Rafael é bem distinta. Situações de trabalho análogo à escravidão, que eram raríssimas no setor da construção civil, têm aumentado em frequência nos últimos anos. Para ele, esse tipo de prática não deve ser de maneira alguma atribuída, pelo menos por enquanto, a todas ou mesmo à maioria das empresas do setor. "Mas em um contexto em que as condições trabalhistas já estão piorando, a existência de uma empresa que está obtendo vantagem extraordinária introduz uma pressão adicional sobre as demais, e particularmente sobre suas concorrentes diretas".

No entendimento dele, a concorrência desleal que vem beneficiando a MRV pode reforçar, sim, "um processo destinado ao desenvolvimento de métodos ainda mais calculados e precisos para viabilizar o descumprimento sistemático e amplo da legislação trabalhista, pela criação de uma pressão competitiva pela maior `eficiência` em ofender direitos".

## **Infrações**

### **MRV poderá responder no Cade por prejuízos aos trabalhadores e à concorrência**

O MPT apresentou no dia 01 de março uma representação contra a empresa de construção civil MRV Engenharia. A petição foi entregue à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para posterior julgamento pelo CADE.

A representação, com 115 folhas, relaciona grande quantidade de infrações à legislação trabalhista praticada pela empresa em diversos estados, incluindo São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo. A petição analisa, também, o enorme crescimento do número de ações na Justiça do Trabalho e de procedimentos de investigação em face da empresa nos últimos anos.

Segundo o Ministério Público do Trabalho, o prejuízo não seria apenas aos trabalhadores, mas também às empresas concorrentes, aos consumidores à ordem econômica como um todo. Com as infrações em massa a MRV estaria mantendo, de

forma abusiva, custos mais baixos e lucratividade maior que as demais empresas do setor. Agindo dessa forma a MRV teria conseguido, em poucos anos, ultrapassar concorrentes e atingir o primeiro lugar no segmento de mercado em que atua.

De acordo com Rafael de Araújo Gomes, procurador do trabalho que assina a representação, **“a prática de sonegar em larga escala direitos trabalhistas básicos e fundamentais vem sendo cometida de forma sistemática pela MRV há diversos anos, em todas as partes do país onde a empresa esteja presente, com destaque para as seguintes condutas ilícitas: submissão de trabalhadores a condições degradantes, análogas às de escravo; aliciamento de trabalhadores; celebração de terceirizações fraudulentas; violação das normas de saúde e segurança no trabalho, com a exposição diária de dezenas de milhares de trabalhadores a risco sério e imediato, inclusive de morte.”**

Afirma o Ministério Público, ainda, que **“simultaneamente a uma verdadeira explosão da quantidade de problemas trabalhistas por ela gerados, vem a MRV obtendo sucesso em converter a economia obtida com custos trabalhistas em uma vantagem competitiva, em detrimento aos trabalhadores e à concorrência.”**

SOBRE O CADE. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica é, de acordo com sua página na internet, uma autarquia vinculada ao Ministério da Justiça que tem por finalidade fiscalizar, prevenir e reprimir abusos de poder econômico. É o CADE que julga administrativamente casos de fusões de empresas, formação de cartel e infrações da ordem econômica.

A representação do Ministério Público do Trabalho é a primeira do gênero a ser submetida ao CADE. Caso a MRV venha a ser condenada pelo Conselho, **poderá receber multa de até 30% do faturamento bruto da empresa em 2011, entre outras penas.**

Esta matéria foi colocada no ar originalmente em 13 de março de 2012.

ISSN 1983-392X <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI151648,71043-MRV+respondera+no+Cade+por+prejuizos+aos+trabalhadores+e+a> =

Hoje em Dia - MG - 16/03/2012 15:13  
**MRV recorrerá de denúncia no Cade**  
**Izamara Arcanjo- Do Hoje em Dia**

Construtora foi alvo de representação do MP de Campinas, que diz que questões trabalhistas ferem a livre concorrência

LUCAS PRATES/ARQUIVO HOJE EM DIA

Em nota divulgada nesta quarta-feira (14), a construtora mineira MRV informou que “tomará todas as providências necessárias para a defesa de sua imagem perante seus acionistas, colaboradores, fornecedores e clientes”, no caso da denúncia da empresa ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) pelo Ministério Público do Trabalho

de Campinas. Numa iniciativa inédita, o MP entrou nesta semana com uma representação contra a construtora junto ao órgão de defesa da concorrência, sob alegação de irregularidades trabalhistas ferrem as regras de livre mercado.

O MP cruzou dados sobre a evolução financeira da construtora e o crescimento do número de ações trabalhistas para concluir que as irregularidades se constituem em diferencial competitivo da MRV. De acordo com o procurador que assina a representação, Rafael de Araújo Gomes, as demonstrações financeiras da construtora revelam que entre 2008 e 2010 houve um aumento de 254% no número de ações trabalhistas contra a empresa, que passaram de 720 para 2.549. “Além disso, a MRV reconhece, em suas demonstrações, um aumento dos pagamentos decorrentes de ações trabalhistas de 892%, que saltou de R\$ 308 mil para R\$ 4,232 milhões”.

Entre as irregularidades trabalhistas levantadas pelo MP de Campinas estão a submissão de operários a condições degradantes de trabalho e a celebração de falsas terceirizações, criadas como forma de camuflar a relação de emprego que existe entre a MRV e seus trabalhadores.

“A MRV faz acordos com empresas que não tem capacidade para o serviço ou que não existem”, disse. Ainda de acordo com o procurador, no ato de assinatura do contrato de prestação do serviço com a MRV, as empresas assinavam cláusula prevendo a isenção da construtora de qualquer responsabilidade sobre passivos trabalhistas.

A MRV Engenharia informou por nota que foi surpreendida com a decisão do Ministério Público de Campinas. “Negamos veementemente essa afirmação e questionamos a real motivação e interesse de ações como esta. Somos a maior construtora operando no Programa Minha Casa, Minha Vida no Brasil e temos pautado nossas operações em 32 anos de existência dentro da mais absoluta ética comercial e no cumprimento de todos os deveres e responsabilidades trabalhistas que nos são exigidos.”

Ainda de acordo com o comunicado, a empresa afirma que implementa um rigoroso processo para contratação de empresas prestadoras de serviço, sendo todas devidamente regularizadas e fiscalizadas sistematicamente quanto a sua documentação e práticas trabalhistas e fiscais.

06/02/2012 11:22 | Fonte: [ASCOM PRT-15](#)

Em menos de um mês, Justiça concede segunda liminar contra MRV

**Campinas (SP)** – A MRV Engenharia e Participações S/A foi alvo de mais uma decisão judicial contrária à empresa, desta vez em São Carlos (SP). A 1ª Vara do Trabalho daquele município concedeu liminar nos autos da ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, obrigando a construtora a cumprir integralmente as normas de segurança e medicina do trabalho em obras da região atendida pela Procuradoria em Araraquara, além de efetuar o registro imediato em carteira de trabalho de todos os seus operários.

Na primeira quinzena do mês de janeiro, a justiça de Americana (SP) havia proferido decisão liminar em outro processo em que a empresa fora acionada pelo MPT, em virtude de manter trabalhadores em condições análogas às de escravo em obra do programa Minha Casa, Minha Vida. A liminar também determina a observância da legislação sobre segurança e medicina do trabalho, além de questões pertinentes às relações de trabalho, como registro em carteira de trabalhadores envolvidos na atividade-fim da MRV, pagamento salarial em dia, concessão de jornada de trabalho conforme estabelecido pela legislação vigente e realização obrigatória de exames periódicos ocupacionais.

No caso de São Carlos, a fiscalização da Gerência Regional do Trabalho flagrou diversas irregularidades nas obras do condomínio “Spazio Monte Vernon”, entre elas, desrespeito à Norma Regulamentadora nº 18, específica do setor de construção civil, existência de detritos em excesso acumulados no canteiro, o que gera graves riscos de acidentes e, principalmente, falta de proteção contra quedas.

Ainda no canteiro de obras, os fiscais multaram a MRV por apoiar escadas em vãos da laje e rampas de acesso e por manter operários terceirizados em alojamentos improvisados dentro da construção. O relatório de fiscalização evidenciou as péssimas condições de conservação e higiene de colchões e o não fornecimento de armários, roupas de cama e travesseiros.

Em audiência, o MPT propôs assinatura de Termo de Ajuste de Conduta, mas houve recusa da construtora, que demonstrou a intenção de dificultar a atuação dos procuradores, limitando-se simplesmente a apontar as obras ativas, sem sequer fornecer os seus endereços.

### **Da liminar**

No corpo da decisão liminar, a juíza Cláudia Bueno Rocha Chiuzuli corrobora a fundamentação do MPT de que a construtora descumpra a lei trabalhista. “Os documentos juntados comprovam que a requerida (MRV) foi autuada por infração a vários artigos da legislação trabalhista. Se isso não bastasse, ainda, entendeu “impossível a assinatura do TAC”. Evidente, no caso, o fundado receio de dano irreparável, (...), uma vez que, se medidas preventivas não forem tomadas, a requerida poderá descumprir os preceitos consubstanciados na legislação vigente”.

A magistrada continua: “aponto que a tutela específica (liminar) poderá ter caráter inibitório com a finalidade de prevenir a ocorrência do ilícito e das lesões decorrentes ou impedir que tal situação permaneça, sendo suscetível de continuar a provocar danos (...). E nesse sentido, não há permissão legal para a continuidade da atividade empresarial em discordância com as normas regulamentadoras face ao seu caráter

cogente e à possibilidade de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação”.

Se descumprir a medida liminar, a MRV pagará multas que variam de R\$ 1 mil a R\$ 10 mil por trabalhador em situação irregular, reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). No mérito da ação, a Procuradoria pede a o pagamento de indenização no importe de R\$ 1 milhão para reparação dos danos causados à coletividade.

### **Processo em Americana**

No processo de Americana, o MPT pede no mérito a condenação da empresa em R\$ 10 milhões por reduzir trabalhadores a condições análogas à escravidão e descumprir a norma de segurança e medicina do trabalho em obras do condomínio “Beach Park”.

O processo questiona a terceirização da atividade-fim da construtora, fonte de precarização do meio ambiente do trabalho e das relações laborais, segundo apontada pelo resultado das fiscalizações, realizadas de forma exaustiva.

Além da efetivação da medida liminar, os procuradores ainda pedem a publicação da sentença proferida nas duas principais emissoras da região e nos dois jornais locais de maior circulação, além da expedição de ofícios ao Ministério das Cidades e às superintendências regionais e nacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, para cientificá-los do teor da sentença para tomar eventuais providências sobre a destinação das verbas para o programa “Minha Casa, Minha Vida”.

O objetivo dos procuradores é o de buscar meios para a proteção do erário